



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ESPERANTINA - ESPERANTINA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00037767/2026

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 27/04/2026 10:10:04 Data/Hora Fim: 27/04/2026 11:13:42
Delegado(a): Jacson Wutke

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 7ª Delegacia de Polícia de Esperantina

Data/Hora do Fato Início: 26/04/2026 13:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Sebastião do Tocantins (TO)
Bairro: Rural
Ponto de Referência: próximo a casa Branca
Tipo do Local: Área Rural

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
56: CONSTRANGIMENTO ILEGAL (ART. 146 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)**Nome Civil: RAIMUNDO NONATO SOARES FERNANDES (VÍTIMA , COMUNICANTE)**

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 08/05/1973 Idade 52
Profissão: Lavrador Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: São Domingos do Maranhão - MA
Filiação 1: Cipriana Soares Fernandes
Em Serviço: Sim

Documento(s)

CPF: 620.617.053-59

Endereço

Município: Açailândia - MA
Logradouro: RUA CASTELO BRANCO Nº: 611
Complemento: CASA
CEP: 65.930-000
Telefone: (63) 99911-7272 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: JOSE MARIA PEREIRA DOS PASSOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 22/02/1977 Idade 49
Profissão: Lavrador Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: São João do Araguaia - PA
Filiação 1: Germosina Pereira de Sousa





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ESPERANTINA - ESPERANTINA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00037767/2026

Documento(s)

CPF: 938.731.662-91

Endereço

Município: São Sebastião do Tocantins - TO

Logradouro: TO-201

Nº: Pingo Dágua

Complemento: CENTROP

Bairro: rural

CEP: 77.990-000

Nome Civil: TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 08/04/1981

Idade 45

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Itaguatins - TO

Filiação 1: Luiza Pereira dos Santos

Documento(s)

CPF: 027.386.691-58

Endereço

Município: São Sebastião do Tocantins - TO

Logradouro: TO-201

Nº: Pingo Dágua

Bairro: Rural

CEP: 77.990-000

Telefone: (63) 99214-6376 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 21/02/1974

Idade 52

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Esperantina - PI

Filiação 1: Maria Pereira de Oliveira

Documento(s)

CPF: 979.103.681-00

Endereço

Município: São Sebastião do Tocantins - TO

Logradouro: TO-201

Nº: Pingo Dágua

Complemento: S/C

Bairro: Rural

CEP: 77.990-000

Telefone: (63) 99948-1300 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: NENÉM DO ALFREDO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Idade 43



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ESPERANTINA - ESPERANTINA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00037767/2026

Estado Civil: Casado(a)

Nome Civil: RENE OLIVEIRA SANTOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 28/12/1990 Idade 35

Profissão: Lavrador

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Imperatriz - MA

Filiação 1: Maria de Sousa Oliveira Santos

Documento(s)

CPF: 602.826.973-57

Endereço

Município: São Sebastião do Tocantins - TO

Logradouro: TO-201

Bairro: rural

Telefone: (63) 99953-2233 (Telefone Celular)

Nº: Pingo Dágua

CEP: 77.990-000

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Razão Social: POLICIA MILITAR (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Ramo de Atuação: Segurança Patrimonial

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Na data e horário registrados anteriormente, fazendo-se espontaneamente presente nesta 7ª Delegacia de Polícia Civil, com sede no Município de Esperantina (TO), o(a) comunicante, já qualificado(a) alhures, declara à autoridade policial: QUE o comunicante e vítima Raimundo Nonato e os demais estavam ocupando uma área do Incra nesse município onde já estavam alojados durante Quinze Dias quando foram surpreendidos com a chegada da Polícia Militar; QUE quando a Polícia Militar chegou já foi mandando todas as vítimas colocarem a mão na cabeça e após revistar todos chamando os mesmos de vagabundos mandou que os mesmos se sentassem ao chão com as mãos embaixo da bunda; QUE o comunicante Raimundo e Renê foram agredidos na frente dos demais e logo após as agressões mandaram que todos se levantassem e pegassem seus pertences e se retirassem daquela área; QUE os mesmos foram deixados no Assentamento Pingo Dágua pela caminhonete do Sr. Neném do Alfredo fazendeiro que acionou a Polícia Militar onde estão alojados em casa de favor de conhecidos aguardando orientação da justiça; QUE a vítima e comunicante procurou esta delegacia de Polícia Civil para relatar o fato ocorrido e registrar o Boletim de Ocorrência.

Para que futuramente não se alegue ignorância, a Polícia Judiciária Civil adverte que: i) "Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado", poderá configurar o crime de "comunicação falsa de crime", tipificado pelo art. 340 do Código Penal; ii) "dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente", poderá configurar o crime de "denunciação caluniosa", tipificado pelo art. 339 do Código Penal; e iii) "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante", poderá configurar o crime de "falsidade ideológica", tipificado pelo art. 299 do Código Penal.

Derradeiramente, tratando-se de fato típico, em atenção ao preconizado pelo art. 5º, parágrafo único, do Manual de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins (Decreto Estadual nº 5.915/2019), com objetivo de garantir o sucesso de eventual persecução criminal, a Polícia Judiciária Civil esclarece à parte interessada que: i) nos crimes de ação penal privada ou



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ESPERANTINA - ESPERANTINA - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00037767/2026

pública condicionada à representação, a vítima (ou seu representante legal) decairá no direito de queixa ou representação, caso não o exerça no prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia em que vier a saber quem é o autor do crime, nos termos do art. 103 do Código Penal e art. 38 do Código de Processo Penal; ii) deverá apresentar todos os documentos e elementos probatórios que se mostrarem necessários à investigação criminal, atender aos chamados da autoridade policial e comunicar as eventuais alterações em seus endereços ou contatos, sendo que, nos crimes de ação penal privada ou pública condicionada à representação, a eventual inobservância voluntária poderá caracterizar a sua retratação tácita; e iii) todo aquele que participar de processo administrativo ou judicial deve observar o princípio da boa-fé objetiva (CPC/15, art. 5º), conduzindo-se com base em um padrão ético de comportamento que exige uma atuação processual com honestidade, lealdade e probidade.

ASSINATURAS

Paulo Otaecio Paixao Rocha
Não informado.
Matrícula 11528539-3
Responsável pelo Atendimento



Raimundo Nonato Soares Fernandes
Vítima, Comunicante

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que deli origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.